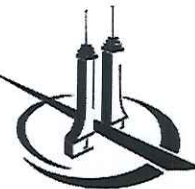




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 132

Ofício nº. 206/2023/GAPRE

Uruguaiana, 03 de Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

URGENTE

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 391/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 449/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, faz indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de junho de 2023.

C.I nº 391/2023 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: *Faz encaminhamento.*

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 65/2023, venho através desta, encaminhar resposta do Setor da Vigilância Ambiental em Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício nº 449/2023/DLEG, conforme segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
30 / 06 2023
Secretaria de Saúde
Ronei



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Ambiental em Saúde

Uruguaiana, 26 de junho de 2023.

CI 33/2023/DVS/VAS

De: Vigilância Ambiental em Saúde
Para: Diego Cantori Hernandes – Secretário de Saúde

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento à CI Nº 65/2023 da Secretaria Municipal de Governo, informo as medidas de controle relativas ao *Aedes aegypti*, em relação à aplicação espacial a UBV, executadas pela seção de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

- De acordo com as Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, a aplicação espacial a UBV tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti* e deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão* para controle de surtos ou epidemias. Essa ação integra o conjunto de atividades emergenciais adotadas nessas situações e seu uso deve ser concomitante com todas as demais ações de controle, principalmente a diminuição de fontes de mosquito. O princípio do método de controle vetorial a UBV consiste na fragmentação de uma pequena quantidade de inseticida pelo equipamento, formando pequenas partículas denominadas “aerossóis”. Esta nebulização, ao ser colocada no ambiente, eliminará por ação de contato todos os mosquitos que estiverem voando no local. Idealmente, o nível de controle seria maior se houvesse a coincidência da aplicação com o horário de maior atividade vetorial.

*O bloqueio de transmissão baseia-se na aplicação de inseticida por meio da nebulização espacial a frio – tratamento a UBV –, utilizando equipamentos portáteis ou pesados em, pelo menos, uma aplicação, iniciando no quarteirão de ocorrência e continuando nos adjacentes, considerando um raio de 150m. As atividades de bloqueio de transmissão devem, preferencialmente, ser adotadas após análise atualizada de

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 29/06/23
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **449** /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 97, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 1035/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine a aplicação de UBV "Fumacê" com o objetivo de conter o aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, e diminuir novos casos positivos de Dengue.
2. No dia 16 de maio de 2023, foi divulgado que "o município de Uruguaiana registrou 17 casos confirmados, de um total de 81 notificações, sendo 37 casos já descartados e 27 em investigação. A faixa etária com maior número de infectados varia entre 30 e 39 anos. E em crianças foi registrado somente um caso. O Hospital Santa Casa de Uruguaiana também confirmou na segunda-feira, 15/05 a internação de um homem, que deu entrada dia 10/05 em decorrência da dengue".
3. Tendo em vista a preocupação com a saúde coletiva da população de Uruguaiana, em especial com a proliferação de vírus transmitidos por mosquitos que causam doenças como dengue, a presente indicação visa, conter o aumento da proliferação do mosquito e a diminuição dos casos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



CMI 001075 LB 01/06/2023 11:59

INDICAÇÃO n° 97 /2023

Indica ao Poder Executivo a aplicação de UBV “Fumacê” que tem como objetivo conter o aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, e diminuir novos casos positivos de Dengue.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo a aplicação de UBV “Fumacê” com o objetivo de conter o aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, e diminuir novos casos positivos de Dengue.

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de maio de 2023, foi divulgado que “o município de Uruguaiana registrou 17 casos confirmados, de um total de 81 notificações, sendo 37 casos já descartados e 27 em investigação. A faixa etária com maior número de infectados varia entre 30 e 39 anos. E em crianças foi registrado somente um caso. O Hospital Santa Casa de Uruguaiana também confirmou na segunda-feira, 15/05 a internação de um homem, que deu entrada dia 10/05 em decorrência da dengue”.

Tendo em vista a preocupação com a saúde coletiva da população de Uruguaiana, em especial com a proliferação de vírus transmitidos por mosquitos que causam doenças como dengue, a presente indicação visa, conter o aumento da proliferação do mosquito e a diminuição dos casos.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Uruguaiana, 1 de junho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT